



**DELIBERAÇÃO Nº 114 – 06/08/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.023.463-6, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no município de Curitiba-PR, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o serviço de oftalmologia;
- Ofício nº 452/2019/HUEM/DIR do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551.0021-02, que solicita formalização de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos biomédicos para o serviço de oftalmologia, visando melhoria e ampliação do atendimento prestado à população SUS do município de Curitiba e demais regiões do estado do Paraná;
- Parecer favorável da 2ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre a SESA-PR e o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no município de Curitiba-PR, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o serviço de Oftalmologia, considerando que beneficiará os usuários SUS dos vinte e nove municípios que integram a 2ª Regional de Saúde, assim como, os usuários SUS da Macrorregião Leste e demais regiões do estado;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 28/2020, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos médico-hospitalares visando a modernização e ampliação dos atendimentos de oftalmologia, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) através de convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551/0021-02 – Curitiba-PR, para um melhor atendimento aos pacientes SUS;
- Informação da área técnica da Divisão de Convênios/CCCS/DGS/SESA de que o convênio entre SESA-PR e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie para aquisição de equipamentos médico-hospitalares totaliza o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551/0021-02, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o serviço de Oftalmologia no valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), com contrapartida da instituição no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor do convênio de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).